

ÁREAS PRIVATIVAS

Orientações simplificadas

Objetivo: Fornecer orientações básicas na área de prevenção e combate a incêndios para os responsáveis pelas áreas privativas de edificações.

Mais informações, consultar o Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros. A normatização completa deverá ser verificada através das Instruções Técnicas (ITs) do Decreto Estadual 63.911/2018 do Corpo de Bombeiros, Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais Normas Técnicas Oficiais.

É importante salientar que, no interior das áreas privativas devem ser observados os mesmos cuidados com as medidas de proteção contra incêndio, previstas para as áreas comuns, como:

- Sinalização (*Rotas de Fuga, Saídas, Equipamentos de Incêndio, quadros elétricos etc.*);
- Extintores;
- Iluminação de Emergência;
- Hidrantes, inclusive caminhamento das mangueiras (*se a mangueira alcança todas as áreas*);
- Caminhamento das Rotas de fuga;
- Brigadistas treinados com o respectivo EPI (*Do local e com equipamento de proteção individual*);
- Compartimentação horizontal, vertical, etc.
- Chuveiros Automáticos (*quando houver*);
- Detecção (*quando houver*);
- Controle de fumaça (*quando houver*);

➤ **Interferência nas medidas de proteção:**

Quando houver reforma, mudança de layout ou ocupação, nos encaminhar projeto com os equipamentos de prevenção e combate a incêndio locados em planta em arquivo DWG (AutoCad) para análise.

➤ **Portas providas de dispositivo eletromagnético de travamento:**

O sistema deverá estar interligado ao sistema de alarme de incêndio da edificação para a liberação das portas em caso de emergência ou;

Dispor de botoeira de emergência, para liberação da saída, instalada próximo à porta, devidamente sinalizada, a fim de não confundir com a botoeira de acionamento de Alarme de Incêndio.

➤ **Centrais de alarme:**

As centrais de monitoramento do sistema de gás, como por exemplo: FM-200, Novec etc. ou outras centrais de alarme existentes nas áreas privativas, devem ser interligadas à central do sistema de alarmes do condomínio.

➤ **Sirene de Alarme:**

Verificar se o sinal de alarme de incêndio é audível em toda a área privativa;

➤ **Materiais de acabamento e de revestimento:**

Todos os materiais que revestem as paredes, pisos e forros, por exemplo madeiras, carpetes, vinílicos etc., devem atender aos padrões exigidos na Instrução Técnica – IT 10/19 – Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento.

➤ **Equipamentos de proteção individual:**

Os capacetes e outros equipamentos de proteção individual (EPI's), devidamente identificados, devem permanecer junto aos brigadistas, em local de fácil acesso nas áreas comuns e nas áreas privativas, para que possam ser prontamente alcançados em caso de emergência.

➤ **Entrepisos (pisos falsos) e entreforros:**

Quando houver exigência de sistema de detecção para uma edificação, será obrigatória a instalação de detectores nos entreforros e entrepisos (pisos falsos) que contenham instalações com materiais combustíveis.

➤ **Selagem dos shafts:**

Verificar se o isolamento vertical no interior dos shafts se encontram devidamente vedados com material com TRRF (tempo requerido de resistência ao fogo) de 120 minutos em toda a edificação.

Caso seja efetuado manutenção ou instalação solicitar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e laudo do material empregado.

➤ **Aberturas de passagem de dutos de ventilação, ar-condicionado e exaustão:**

Quando dutos de ventilação, ar-condicionado ou exaustão atravessarem os entrepisos, além da adequada selagem corta-fogo da abertura em torno do duto, devem existir registros corta-fogo (dumpers) no interior do mesmo.



MARCATTI Prevenção de Incêndios Ltda.

Alameda Afonso Schmidt, nº 771 - Santa Terezinha - São Paulo

Capital - CEP: 02450-001

☎ (011) 2950-7804

E-mail: incendio@marcatti.com